

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 176/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.166.726-8 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades ocorridas no ano de 2010, na Casa de Custódia de Maringá, tendo em vista a correspondência manuscrita anexa ao protocolado acima mencionado e o Ofício n.º 8.954/2011 da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Maringá – Paraná.

JAYCLER, os servidores JOSIANI LINJARDI, 2012/118, conforme a Resolução, Designar – II sob a, para, O, como suplente ELCIO MARTINS BASD, VAINÉ GOMES, MARQUES DA SILVA, para dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASD, em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.